

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0028/2014

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Antônio Diogo no Município de Redenção

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE Abril/2014



ÍNDICE

1.	I. IDENTIFICAÇÃO	4
	2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	
	B. OBJETIVO	
	4. METODOLOGIA	
	4.1. Cronograma de Trabalho	5
	4.2. Áreas e Segmentos Auditados	6
5.	5. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES	7
	5.1. Recursos Humanos e Instalações	7
	5.2. Unidades Operacionais	
	o.z. Omadado Oporadionalo	······································
	6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E	
6.		DETERMINAÇÕES9
6. 7.	6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E	DETERMINAÇÕES9
6. 7. 8.	6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E 7. EQUIPE TÉCNICA	DETERMINAÇÕES9 17
6. 7. 8. 9.	6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E 7. EQUIPE TÉCNICA	DETERMINAÇÕES9 17 17
6. 7. 8. 9.	6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E 7. EQUIPE TÉCNICA	DETERMINAÇÕES9 17 17 17
6. 7. 8. 9.	6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E 7. EQUIPE TÉCNICA	DETERMINAÇÕES9 17 17 17 18 19
6. 7. 8. 9.	6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E 7. EQUIPE TÉCNICA	DETERMINAÇÕES9 17 17 17 18 19



GLOSSÁRIO

AAT Adutora de Água Tratada

EE Estação Elevatória

EP Estação Pitométrica

GECOQ Gerência de Controle da Qualidade de Produto

RAP Reservatório Apoiado

RASO Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA Rede de Distribuição de Água

RECOP Relatório de Controle Operacional

RSE Reservatório Semi-enterrado

SAA Sistema de Abastecimento de Água

SISÁGUA Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para

Consumo Humano

VMP Valor Máximo Permitido

UN-BME Unidade de Negócios da Bacia Metropolitana



1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1.789 – 14° andar – Aldeota – CEP 60.150-160, Fortaleza.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza.

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo: Sistema de Abastecimento de Água

Telefone: (85) 3332 2672

Contato: Srta. Silvana Irle Rabelo (gestora)

Unidade de Negócio da Bacia Localidade: Antônio Diogo - Redenção Metropolitana (UN-BME)

End : Rua Tereza Cristina S/N – CEP

Metropolitana (UN-BME) End.: Rua Tereza Cristina, S/N – CEP:

End.: Av. Carneiro de Mendonça, S/N – 63.791-000 Jockey Clube. – CEP: 60.510-430

Telefone: (85) 3101 - 5615

Contato: Sr. Domingos Sávio Cardoso

Braga (Gerente)

Comunicação à Empresa: OF/CSB/0230/2014 de 20 fevereiro de 2014.

Data da Inspeção: 26 a 28 de março de 2014.

Legislação:

Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde;

Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009;

Resoluções ARCE nº 122/2009, 130/2010, 147/2010 e 152/2011

3. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização direta realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445/07 e Lei Estadual Nº 14.394/09.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE.



4. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, medições de pressão, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pelo Sr. Luciveldo Braga (Técnico em Projeto II da UN-BME) e o Sr. Vicente Lívio (Técnico em Química da UN-BME), que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento.

4.1. Cronograma de Trabalho

	Sistema de abastecimento de água										
PERÍODO	4 ^a Feira DIA 26/03/2014	5 ^a Feira DIA 27/03/2014	6 ^a Feira DIA 28/03/2014								
Manhã	Visita ao Ministério Público (Redenção) Entrevista e coleta de informações junto ao gerente da área comercial e inspeção no escritório local.	Inspeção nas estações elevatórias, reservatórios e rede de distribuição.	-								
Tarde	Instalação de equipamento de medição contínua de pressão datalogger. Inspeção na adutora.	Retirada/Instalação de equipamento de medição contínua de pressão datalogger	Retirada de equipamento de medição contínua de pressão datalogger. -								



4.2. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir, estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

Área	Item Auditado	Segmento Auditado
	Adução	 Operação, manutenção e controle de perdas
	Reservatórios	Operação e manutençãoLimpeza e desinfecçãoControle de perdas
	Elevatórias	 Operação e manutenção
	Rede de Distribuição	 Operação e manutenção Continuidade Hidrometração Pressões disponíveis na rede
Gerencial	Informações Gerenciais	 Nível de universalização Plano de exploração dos serviços Plano Municipal de Saneamento Básico
Qualidade e Controle	 Qualidade da Água Distribuída à População 	 Qualidade físico-química da água na rede de distribuição Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição
Qualidade	 Controle da Qualidade da Água Distribuída à População 	 Controle da qualidade da água na rede de distribuição Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída.
al	Escritório / loja de Atendimento / almoxarifado	Instalações físicas do escritório e almoxarifado
Comercial	Serviços comerciais	 Atendimento ao usuário Ligação de água Corte e religação de água Faturamento



5. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES

5.1. Recursos Humanos e Instalações

O sistema dispõe de 1 (uma) loja de atendimento, com função de atendimento aos usuários.

ITEM	FUNÇÕES/TIPO	QUANTIDADE	TURNO	DIAS DA SEMANA
December	Chefe de escritório	1		
Pessoal	Operador de RDA	1	08:00 h – 12:00 h 14:00h – 16:00 h	Segunda-feira
Escritório	Gerência de Núcleo e Atendimento ao Público	1		a Sexta-feira

5.2. Unidades Operacionais

O sistema de abastecimento de água da localidade Antônio Diogo compõe um sistema integrado e parte das instalações localizam-se no Município de Redenção (sede). Portanto, não serão abordadas nesse relatório por estarem localizadas no limite territorial do Município de Redenção (sede) e constarem no Relatório de Fiscalização RF/CSB/0013/2012.

Na inspeção *in loco* realizada no dia 26/03/2014 houve uma visita ao açude Acarape do Meio para conhecer as condições da captação, em virtude do baixo nível de armazenamento do manancial, ocasionado pela quadra chuvosa irregular (Fotos 01 a 03 do Anexo B – Relatório Fotográfico).

A análise demonstrou que o açude possui recarga similar à obtida no ano de 2013, que foi de 21,49% em 06/04/2013 (Séries diárias – níveis dos açudes, fls. 30 a 36 do processo PCSB/CSB/0046/2014).



5.2.1. Sistema de Abastecimento de Água

ITEM	TIPO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ EXTENSÃO/ DIÂMETRO/ CAPACIDADE	DESCRIÇÃO
Elevatória	EEAT-03	1 Bomba	Recalca água tratada da RDA Redenção para a RDA Antônio Diogo.
Elevatoria	EERD-02	2 Bomba	Recalca água tratada do RAP-08 para RDA Antônio Diogo.
Adutora	AAT-03	112m/ Ø150 mm/ F°F°	Adutora de água tratada entre AAT-01 (Acarape) e o reservatório RAP-07.
	RAP-07	200m³	Distribuição.
Reservatórios	RAP-08	17m³	Distribuição.
	RSE	-	Distribuição.
Rede de distribuição	RDA Antônio Diogo	31.639m	2.769 Ligações Ativas (mar/2014)

Fonte: RASO (fls. 09 a 16 do Processo PCSB/CSB/046/2014)

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e todas as unidades operacionais do sistema localizadas em Antônio Diogo (Redenção).



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

São listadas neste capítulo as constatações apuradas durante a inspeção de campo, como também, aquelas em função das informações fornecidas pela CAGECE.

CONSTATAÇÃO C1

- a. Segundo RECOP, o fornecimento de água esteve parado parcialmente nos meses de set/13, out/13 e nov/13; parte do sistema não recebeu água nos meses de nov/13, dez/13, jan/14 e fev/14 e o fornecimento de água na distribuição esteve parado durante todo o dia nos meses de set/13 e nov/13 (Anexo A, item 1.4-III-1);
- b. Segundo RECOP, foram registrados vazamentos na AAT nos meses de set/13, out/13, nov/13, dez/13, jan/14 e fev/14 (Anexo A, item 1.1-II-2);
- c. Segundo RECOP, foram registrados vazamentos nos reservatórios durante os meses de set/13, out/13, nov/13 e dez/13 (Anexo A, item 1.3-II-18);
- d. Segundo RECOP, a distribuição de água no sistema foi realizada de forma alternada (manobra com registro) nos meses de set/13, out/13, nov/13, dez/13 e jan/14 (Anexo A, item 1.4-III-2).

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I item 01.03: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 122 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 180 dias.



CONSTATAÇÃO C2

a. A ARCE realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição, com a instalação do aparelho *Datalogger* às 12:00 horas do dia 26/03/2014 e retirada às 12:00 horas do dia 27/03/2014, em uma residência localizada na Rua do Seru, 15. Constatou-se pressões abaixo da faixa de 10 a 50 mca entre 12:00 horas e 18:00 horas do dia 26/03/2014 e entre 06:30 horas e 12:00 horas do dia 27/03/2014 (Anexo A, item 1.4-II-1 e 2);

b. A ARCE realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição, com a instalação do aparelho *Datalogger* às 13:00 horas do dia 27/03/2014 e retirada às 13:00 horas do dia 28/03/2014, em uma residência localizada na Rua Irmã Diomira, S/N. Constatou-se pressões abaixo da faixa de 10 a 50 mca entre 13:00 horas e 18:00 horas do dia 27/03/2014 e entre 06:30 horas e 12:30 horas do

dia 28/03/2014 (Anexo A, item 1.4-II-1 e 2);

c. A ARCE realizou medições instantâneas de pressão em pontos, mais especificamente nos cavaletes, devidamente espaçados na rede de distribuição.
 Constatou-se pressão abaixo da faixa de 10 a 50 mca nos endereços Rua Joaquim Gabriel, 01 – Conj. Habitacional e Rua Irmã Diomira, 03 (Anexo A, item 1.4-II-1 e

2);

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C3



- a. Falta bomba reserva na EEAT-03 (Anexo A, item 1.2-II-4);
- b. Falta escada de acesso no RAP-07 (Anexo A, item 1.3-II-2);
- c. Falta tubulação de ventilação no RAP-07 (Anexo A, item 1.3-II-10);
- d. Não existe medidor de nível nos reservatórios RAP-07, RAP-08 e RSE (Anexo A, item 1.3-II-11);
- e. N\u00e3o existe controle de n\u00e1vel nos reservat\u00f3rios RAP-07, RAP-08 e RSE (Anexo A, item 1.3-II-12);
- f. Segundo RECOP, foram registrados extravazamentos nos reservatórios durante os meses de set/13 e jan/14 (Anexo A, item 1.3-II-14);

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item 01.06: A CAGECE não está cumprindo as normas técnicas e procedimentos para implantação de sistema de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e procedimentos estabelecidos para implantação de sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 180 dias.

CONSTATAÇÃO C4

- a. Faltam tampas ou grades de proteção e ocorre acúmulo de água e lixo nas caixas do medidor proporcional e da estação pitométrica localizados na AAT próximo à saída de Redenção e na caixa do medidor proporcional instalado próximo ao RAP-08 (Anexo A, item 1.1-I-3);
- b. Falta identificação das elevatórias EEAT-03 e EERD-02 (Anexo A, item 1.2-I-1);
- c. Há vazamento na gaxeta da EEAT-03 e a parede da casa de abrigo está danificada (Anexo A, item 1.2-l-2);
- d. A cerca que delimita a área dos reservatórios RAP-07 e RAP-08 está danificada



(**Anexo A**, item **1.3**-l-1);

- e. Há vegetação excessiva na área dos reservatórios RAP-07 e RAP-08; Há vegetação excessiva na área que dá acesso ao RAP-07 (**Anexo A**, item **1.3**-I-2);
- f. Falta identificação e a pintura está deteriorada nos reservatórios RAP-07 e RAP-08
 (Anexo A, item 1.3-II-1);
- g. Não foi apresentada comprovação de realização de limpeza dos reservatórios nos últimos seis meses (Anexo A, item 1.3-II-15);
- h. Há vazamento no registro do RAP-08 (Anexo A, item 1.3-II-18);
- i. Faltam tampas ou grades de proteção nas caixas de inspeção localizadas na área dos reservatórios RAP-07 e RAP-08 (Anexo A, item 1.3-II-17);
- j. A última atualização na planta da rede de distribuição foi realizada em 2007 (Anexo
 A, item 1.4-I-1);
- k. Existem 6 (seis) registros de descarga sem caixas na rede de distribuição, localizados nos endereços: Rua Pe Severiano, Rua SDO 20, Rua F^{co} Severino, Rua Joaquim Gabriel, Rua Santa Isabel e Rua Luis Soares (**Anexo A**, item **1.4**-IV-3):
- I. A tampa de inspeção do RAP-07 é inadequada, sua condição rebaixada não impede a entrada dde água da chuva (**Anexo A**, item **1.3**-II-9).

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item 01.07: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



CONSTATAÇÃO C5

- a. Foi solicitado à CAGECE a relação de todos os usuários do SAA de Antônio Diogo com os consumos medidos e faturados, referente ao período de janeiro de 2013 a março de 2014. Da análise da amostra, constatou-se que:
- Durante o período, a média do SAA foi de 2.741 de ligações;
- Mensalmente, em média, 36,03% das ligações tiveram consumo medido igual ou acima do mínimo de 10m³, sendo faturado em valores iguais ou acima de 10m³;
- Considerando, ainda, a média mensal, 63,97% das ligações tiveram consumo medido inferior ao mínimo de 10m³. Destes, apenas 2,71% foram faturados pelo medido, enquanto 58,78% tiveram seu faturamento pelo mínimo de 10 m³, em média de percentuais que variaram de 52,09% a 64,49%;
- Os 58,78% de ligações mensais que tiveram consumo medido inferior ao mínimo de 10m³, consumiram 114.154m³/mês, enquanto foram faturados em 241.650m³/mês. Ou seja, pagaram 127.496 m³/mês (111,69%) a mais do que consumiram, em média.

Ressalta-se que, não necessariamente, estes usuários tiveram à sua disposição fornecimento de água para as suas necessidades básicas, uma vez que restou comprovada falta de continuidade e baixas pressões no SAA de Antônio Diogo, constatações C1 e C2, respectivamente, desta mesma ação de fiscalização, corroborando com as reclamações dos usuários que gerou o Procedimento Administrativo n. 01/2014 da Promotoria de Justiça da Comarca de Redenção-CE.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item 02.02: Não realizar a medição do consumo de água tratada e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigos 2° e 112 da Resolução nº 130/2010 da ARCE e o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5: Visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C5, a CAGECE deve:



 Refaturar todos os usuários de abastecimento de água de Antônio Diogo pelo micromedido, a partir da competência de janeiro de 2013 e realizar o ressarcimento destes usuários, quando for o caso;

2. Manter o faturamento de todos os usuários de abastecimento de água de Antônio Diogo pelo micromedido, até a normalização da prestação dos serviços na área.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C6

 a. São disponibilizadas 6 (seis) datas para vencimento da fatura, no entanto não estão distribuídas uniformemente ao longo do mês, conforme legislação (Anexo A, item 4-V-2).

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item 02.05: Não oferecer no mínimo 6 (seis) datas opcionais de vencimento das faturas, distribuiídas conforme a legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 104 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve distribuir as 6 (seis) datas opcionais de vencimento das faturas, conforme a legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C7

 a. No escritório não existe placa indicativa de que ali funciona um escritório/atendimento da CAGECE (Anexo A, item 4-I-1);

b. No escritório não existe oferta de água para funcionários e usuários (Anexo A, item
 4-I-6);

c. O escritório permanece fechado 2 (duas) vezes por semana à tarde e durante 1



(uma) semana a cada 15 dias (Anexo A, item 4-IV-3);

d. No escritório não existe acesso *on line* ao sistema comercial (**Anexo A**, item **4**-IV-6);

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item 03.01: Não dispor de estrutura adequada para atender as solicitações e reclamações dos usuários.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 146 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE deve dispor de estrutura adequada para atender as solicitações e reclamações dos usuários, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C8

- a. Os resultados dos laudos <u>físico-químicos</u> produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na <u>rede de</u> <u>distribuição</u> de Antônio Diogo (Redenção), no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item **2** - III - 1):
 - ✓ Cor: os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 33,3%, 58,3%, 11,1% e 14,3% de resultados não conformes para amostras da UN-BME e do SISÁGUA; o mês de jan/14 apresentou 41,7% de resultados não conformes para amostras da UN-BME;
 - ✓ Cloro residual livre: os meses de set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 8,3%, 8,3% e 11,1% de resultados não conformes para amostras da UN-BME; os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 46,6%, 31,5%, 8,4%, 36,5% e 29,3% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.
 - ✓ Turbidez: os meses de ago/13, out/13 e dez/13 aprsentaram, respectivamente, 16,7/5, 8,3% e 12,5% de resultados não conformes para



amostras da UN-BME e do SISÁGUA; o mês de jan/14 apresentou 8,3% de resultados não-conformes para amostras da UN-BME.

b. Os resultados dos laudos <u>bacteriológicos</u> produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u> de Antônio Diogo (Redenção), no período de agosto/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Anexo A**, item **2** - IV - 1):

✓ Coliformes totais: o mês de jan/14 apresentou 16,7% de resultados não conformes para amostras da UN-BME.

Não conformidade NC8 – Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item 06.01: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D8 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C8.

Prazo para atendimento: Imediato.



7. EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Alexandre Caetano da Silva - ARCE Engenheiro Marcelo Silva de Almeida – ARCE Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira – ARCE

8. APOIO TÉCNICO À ARCE

Tecg^a em San. Ambiental Sarah Bernardes – CSTA Serviços Ambientais

9. RESPONSÁVEL PELA EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Geraldo Basílio Sobrinho Analista de Regulação Matrícula: 049-1-x

Fortaleza – CE, 30 de abril de 2014.



ANEXOS



ANEXO A – LISTA DE VERIFICAÇÃO

1. Área Auditada: Técnico-Operacional

1.1. Adução

Adutora de Água Tratada - AAT

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I.	Infraestrutura/Operação e Manutenção				
1	Existe facilidade de acesso ao longo das linhas de adução? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
2	Existem componentes instalados na adutora, como ventosas, registros de descarga, manobras, TAU, etc? (Anotar quais e a quantidade vistoriada) Art. 2º e 137 da Res. 130/2010	S	22	01.06	F4, F6, F7, F8, F9, F10, F11
	Se existem, os componentes inspecionados, inclusive suas caixas de proteção, estão em adequado estado de conservação? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	N	22	01.07	F5, F6, F8
3	Obs: Faltam tampas ou grades de proteção e ocorre acúmulo de água e proporcional e da estação pitométrica localizados na AAT próximo à saída medidor proporcional instalado próximo ao RAP-08.				
II.	Controle de perdas				
1	Existe macro medição? Art. 2º, 119, 125, 128 e 137 da Res. 130/2010	S	22	01.07	F6, F8, F11
2	A adutora está isenta de vazamentos? (Ver RECOP e verificar causas) Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	N	22	01.07	-
2	Obs: Segundo RECOP (fls. 17 a 20 do processo PCSB/CSB/0046/2014), fora na AAT nos meses de set/13, out/13, nov/13, dez/13, jan/14 e fev/14	am r	egist	rados v	razamentos
III.	Outros				
1	Existe cadastro técnico atualizado da adutora? <u>Art. 2º, 119 e 130 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	-
	Obs: Croqui do sistema (fl.8 do processo PCSB/CSB/0046/2014).				



1.2. Elevatórias: EEAT-03, EERD-02.

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.1 <i>47/</i> 10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I.	Conservação e Limpeza				
1	Existe identificação das estações elevatórias? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F12, F17
	Obs: Falta identificação das elevatórias EEAT-03 e EERD-02.				
2	A EE está em adequado estado de conservação e bem protegida? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F13, F18, F19
	Obs: Há vazamento na gaxeta da EEAT-03 e parede da casa de abrigo está	dani	ficad	a.	
II.	Operação e Manutenção				
1	Há facilidade para a a realização de trabalhos de manutenção? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F15, F21
2	As condições de manutenção do quadro de força são adequadas? (Verificar condições de limpeza, sinalizadores, etc) Art. 20 e 119 da Res. 130/2010	S	22	01.07	F16, F20
3	Existe horímetro funcionando normalmente? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.06	F16, F20
4	Existe bomba reserva instalada ou disponível para instalação imediata? (Anotar quanto tempo é necessário para substituição da bomba) Art. 2º e 137 da Res. 130/2010	Ν	22	01.06	F14, F18, F19
	Obs: Falta bomba reserva na EEAT-03.				
5	Existe dispositivo de proteção anti golpe? Anotar quais e a quantidade inspecionada. (Torre de equilíbrio, TAU, retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático) Art. 2º e 137 da Res. 130/2010	NA	22	01.06	-
6	Se existe, o dispositivo inspecionado está funcionando adequadamente? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	NA	22	01.07	-



1.3. Reservatórios: RAP-07 (Itapai), RAP-08 (Antônio Diogo), RSE.

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G			
I.	Delimitação, conservação e limpeza da área							
1	A área do reservatório está delimitada e isolada? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F22,F23, F26, F27			
'	Obs: O acesso à área do RAP-07 é feito através de um buraco na cerca, pois do portão. A cerca que delimita a área do RAP-08 está danificada.	s nã	o há	chave o	do cadeado			
	As condições de limpeza da área são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F22			
2	Obs: Há vegetação excessiva na área dos reservatórios RAP-07 e RAP-08; la acesso ao RAP-07.	∃á v	eget	ação ex	cessiva no			
II.	Infraestrutura e operação							
1	As condições de conservação do reservatório são adequadas? (pintura, identificação, rachaduras, corrosão, etc) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F23, F26, F32			
	Obs: Falta identificação e a pintura está deteriorada nos reservatórios RAP-0	7 e	RAP	-08.				
2	Existe escada de acesso ao reservatório? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	F28, F34			
	Obs: Falta escada de acesso no RAP-07.							
3	Se existe, a escada de acesso está em adequadas condições de uso? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	S	22	01.07	F28, F34			
4	Há guarda-corpos nas escadas de acesso aos resevatórios elevados? Ou nas escadas dos RAP's acima de 6 metros de altura? Art. 2º e 137 da Res. 130/2010	NA	22	01.06	-			
5	Se existem, os guarda-corpos estão em adequadas condições de uso? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	NA	22	01.07	-			
		•						
6	Há guarda-corpos nas lajes de cobertura dos reservatórios elevados, ou nos nos apoiados acima de 6 metros de altura? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.06	-			
			•					
7	Se existem, os guarda-corpos estão em adequadas condições de uso? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	NA	22	01.07	-			
				1				
8	O reservatório tem cobertura adequada? Art. 2º e 137 da Res. 130/2010	s	22	01.06	F26, F29, F35			



9	O reservatório tem tampa de inspeção em adequadas condições de vedação? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F25, F29, F35			
	Obs: A tampa de inspeção do RAP-07 é inadequada, sua condição rebaixada não impede a entrada dde água da chuva.							
10	Existem tubulações de ventilação adequadas nos reservatórios? Art. 2º e 137 da Res. 130/2010	N	22	01.06	F29			
	Obs: Falta tubullação de ventilação no RAP-07.							
11	Há medidor de nível? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	-			
	Obs: Não existe medidor de nível nos reservatórios RAP-07, RAP-08 e RSE.							
12	Existe sistema de controle de nível? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.06	-			
	Obs: Não existe controle de nível nos reservatórios RAP-07, RAP-08 e RSE.							
13	Existe tubo extravasor? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	s	22	01.06	F24, F30, F33			
14	Os reservatórios estiveram isentos de extravasamentos no período verificado? (anotar a frequência registrada no RECOP) Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	Z	22	01.07	-			
	Obs: Segundo RECOP (fls. 17 a 20 do processo PCSB/CSB/0046/2014), foram registrados extravazamentos nos reservatórios durante os meses de set/13 e jan/14.							
15	É realizada limpeza e desinfecção períódica? (Verificar o cronograma e anotar a data da última limpeza) Art. 2º, 119 e 126 da Res. 130/2010	Z	22	01.07	-			
	Obs: Não foi apresentada comprovação de realização de limpeza dos reservatórios nos últimos seis meses.							
16	Existe tubulação para descarga de fundo? Art. 2º e 137 da Res. 130/2010	s	22	01.06	-			
17	As caixas de proteção, de inspeção ou de passagem existentes na área do reservatório possuem tampas adequadas ou grades de proteção? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	Z	22	01.07	F24, F31, F33			
	Obs: Faltam tampas ou grades de proteção nas caixas de inspeção localizad RAP-07 e RAP-08.	as n	a áre	ea dos	reservatórios			
10	As instalações estiveram isentas de vazamentos no período verificado? (tubos, registros, etc) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	F31, F32			
18	Obs: Segundo RECOP (fls. 17 a 20 do processo PCSB/CSB/0046/2014), foram registrados vazamentos nos reservatórios durante os meses de set/13, out/13, nov/13 e dez/13; Há vazamento no registro do RAP-08.							
19	Existem para-raios e sinalização noturna de obstáculo em adequadas condições de funcionamento? <u>Art. 2º e 137 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.06	-			



1.4. Rede de Distribuição

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G				
I.	Cadastro técnico								
1	Existe cadastro atualizado da rede? <u>Art. 2º, 119 e 130 da Res. 130/2010</u>	N	22	01.07	-				
	Obs:A última atualização na planta da rede de distribuição foi realizada em 20	007.							
II.	Pressões diponíveis								
1	Existem áreas críticas de baixa pressão? (Anotar as áreas) <u>Art. 2º e 120 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.05	-				
			ı						
	As pressões mínimas e máximas são obedecidas? (medir as pressões em pontos estratégicos everificar os pontos de pressão mínima e máxima) Art. 2º e 120 da Res. 130/2010	N	22	01.05	F36, F37, F38, F39, F40, F41, F42, F43, F44, F45, Q1				
2	Obs ₁ : A ARCE realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição, com a instalação do aparelho <i>Datalogger</i> às 12:00 horas do dia 26/03/2014 e retirada às 12:00 horas do dia 27/03/2014, em uma residência localizada na Rua do Seru, 15. Constatou-se pressões abaixo da faixa de 10 a 50 mca entre 12:00 horas e 18:00 horas do dia 26/03/2014 e entre 06:30 horas e 12:00 horas do dia 27/03/2014. Obs ₂ : A ARCE realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição, com a instalação do aparelho <i>Datalogger</i> às 13:00 horas do dia 27/03/2014 e retirada às 13:00 horas do dia 28/03/2014, em uma residência localizada na Rua Irmã Diomira, S/N. Cosntatou-se pressões fora da faixa de 10 a 50 mca entre 13:00 horas e 18:00 horas do dia 27/03/2014 e entre 06:30 horas e 12:30 horas do dia 28/03/2014. Obs ₃ : A ARCE realizou medições instantâneas de pressão em pontos, mais especificamente nos cavaletes, devidamente espaçados na rede de distribuição. Constatou-se pressão abaixo da faixa de 10 a								
	50 mca nos endereços Rua Joaquim Gabriel, 01 – Conj. Habitacional e Rua l	rmã	Dior	nira, 03	3.				
III.	Continuidade O abastecimento é contínuo? (em sistema não contínuo, observar a								
	sistemática de manobras; a comunicação aos usuários; analisar o histórico de paralizações e ver RECOP) Art. 2º e 122 da Res. 130/2010	S	22	01.03	F36, F37 G1, G2				
1	Obs ₁ : A ARCE realizou medições contínuas de pressão disponível na rede de distribuição, com a instalação do aparelho <i>Datalogger</i> às 12:00 horas do dia 26/03/2014 e retirada às 12:00 horas do dia 27/03/2014, em uma residência localizada na Rua do Seru, 15 e instalação do aparelho <i>Datalogger</i> às 13:00 horas do dia 27/03/2014 e retirada às 13:00 horas do dia 28/03/2014, em uma residência localizada na Rua Irmã Diomira, S/N. Constatou-se continuidade no abastecimento nestes endereços.								
	Obs ₂ : Segundo RECOP (fls. 17 a 20 do processo PCSB/CSB/0046/2014), o parado parcialmente nos meses de set/13, out/13 e nov/13; parte do sist meses de nov/13, dez/13, jan/14 e fev/14 e o fornecimento de água na distributodo o dia (importante) nos meses de set/13 e nov/13.	ema	não	receb	eu água nos				
	Obs3: Segundo RECOP, a distribuição de água no sistema foi realizada com registro) nos meses de set/13, out/13, nov/13, dez/13 e jan/14.	le fo	orma	alterna	ada (manobra				



Obs4: Foi solicitado à CAGECE a relação de todos os usuários do SAA de Antônio Diogo com os consumos medidos e faturados, referente ao período de janeiro de 2013 a março de 2014. Da análise da amostra, constatou-se que:

- Durante o período, a média do SAA foi de 2.741 de ligações;
- Mensalmente, em média, 36,03% das ligações tiveram consumo medido igual ou acima do mínimo de 10m³, sendo faturado em valores iguais ou acima de 10m³;
- Considerando, ainda, a média mensal, 63,97% das ligações tiveram consumo medido inferior ao mínimo de 10m³. Destes, apenas 2,71% foram faturados pelo medido, enquanto 58,78% tiveram seu faturamento pelo mínimo de 10 m³, em média de percentuais que variaram de 52,09% a
- Os 58,78% de ligações mensais que tiveram consumo medido inferior ao mínimo de 10m3, consumiram 114.154m³/mês, enquanto foram faturados em 241.650m³/mês. Ou seja, pagaram 127.496 m³/mês (111,69%) a mais do que consumiram, em média.

Ressalta-se que, não necessariamente, estes usuários tiveram à sua disposição fornecimento de áqua para as suas necessidades básicas, uma vez que restou comprovada falta de continuidade e baixas pressões no SAA de Antônio Diogo, constatações C1 e C2, respectivamente, desta mesma ação de fiscalização, corroborando com as reclamações dos usuários que gerou o Procedimento Administrativo n. 01/2014 da Promotoria de Justica da Comarca de Redenção-CE.

	0 1/2014 da l'Tomotona de dustiga da Comarca de Nederigao CE.						
	Inexistem registros de manobras para manutenção da rede? Os usuários são informados? (fazer inspeção local) <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	Ν	22	01.07	-		
2	Segundo RECOP (fls. 17 a 20 do processo PCSB/CSB/0046/2014), a distribuição de água no sistema foi realizada de forma alternada (manobra com registro) nos meses de set/13, out/13, nov/13, dez/13 e jan/14, no entanto a CAGECE não apresentou Plano de Manobras e os usuários não foram informados.						
IV.	Controle de Perdas						
	Existe macromedição na rede de distribuição?		00	04.07			
1	Art. 2º, 119, 125 e 128 da Res. 130/2010	S	22	01.07	-		
1	Art. 2º, 119, 125 e 128 da Res. 130/2010	S	22	01.07	-		

l I	7111 E 1 110, 120 0 120 dd 100. 100/2010				
2	Durante o período analisado, a rede de distribuição esteve isenta de vazamentos frequentes? (Anotar a frequência. Ver as ocorrências operacionais) Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	S	22	01.07	-
IV.	Outros				
1	Inexistem solicitações de ligação de água pendentes de atendimento por falta de cobertura local? (Anotar endereço e motivo da pendência) Art. 2º e 154 da Res. 130/2010	S	22	01.04	-
2	Existem registros de descarga na rede? São anotadas as descargas realizadas? (Inspecionar até 8 registros) Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	S	22	01.07	F46, F47, F48, F49, F50, F51
3	Os registros de descarga estão em boas condições de manutenção e operação?	Z	22	01.07	F46, F47, F48, F49, F50, F51

Obs: Existem 6 (seis) registros de descarga sem caixas nas Ruas Pe Severiano, SDO 20, F^{co} Severino, Joaquim Gabriel, Santa Isabel e Luis Soares.



2. Qualidade e Controle da Água Tratada e Distribuída

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G		
I.	Qualidade físico-química da água na saída do tratamento						
1	A água tratada atendeu aos os padrões físico-químicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? Art. 3º da Res. 122/2009	NA	22	06.01	-		
	Obs: Pertencente ao SAA de Redenção (sede) não avaliado nesta ação de fi	iscali	zaçã	io.			
II.	Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento						
1	A água tratada atendeu aos os padrões bacteriológicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? Art. 3º da Res. 122/2009	NA	22	06.01	-		
III.	Qualidade físico-química da água na rede de distribuição						
	A água distribuída atendeu aos os padrões físico-químicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? Art. 3º da Res. 122/2009	N	22	06.01	Q2, Q3, Q4		
1	Cor: os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 33,3%, 33,3% 58,3%, 11,1% e 14,3% de resultados não conformes para amostras da UN-BME e do SISÁGUA; o mês de jan/14 apresentou 41,7% de resultados não conformes para amostras da UN-BME; Cloro residual livre: os meses de set/13, out/13 e nov/13 apresentaram, respectivamente, 8,3%, 8,3% e 11,1% de resultados não conformes para amostras da UN-BME; os meses de ago/13, set/13, out/13 nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 46,6%, 31,5%, 8,4%, 36,5% e 29,3% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.						
IV.	Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição						
1	A água distribuída atendeu aos os padrões bacteriológicos estabelecidos pela Portaria MS nº 2.914/2011, no período verificado? Art. 3º da Res. 122/2009	N	22	06.01	Q5, Q6		
	Coliformes totais: o mês de jan/14 apresentou 16,7% de resultados não con BME;	form	es pa	ara amo	stras da UN-		
V.	Controle						
1	É realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	NA	22	06.02	-		
	Obs: Pertencente ao SAA de Redenção (sede) não avaliado nesta ação de fiscalização.						
2	São realizadas pesquisas de cianobactérias? <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	NA			-		
	Obs: Pertencente ao SAA de Redenção (sede) não avaliado nesta ação de fiscalização.						
	A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atende a exigida pela Portaria MS	NIA	22	06.00			
3	2.914/2011? Art. 4º da Res. 122/2009	NA	22	06.02	-		



4	A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atende a exigida pela Portaria MS 2.914/2011? Art. 4º da Res. 122/2009	S	22	06.02	G3, G4, Q7
	Obs: Uma análise quantitativa dos exames físico-químicos e bacteriológicos fornecidos pela CAGECE e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, demonstra que a CAGECE não realizou a quantidade de análises mensais exigidas para os parâmetros cor, turbidez, cloro residual livre e bacteriológicas no mês de novembro/2013, conforme Portaria MS 2.914/2011. Porém, houve regularização nos meses seguintes.				
5	É dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação? (ver informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc) <u>Art. 4º da Res. 122/2009</u>	S	22	06.03	F67, F68

3. Gerencial

3.1. Informações do SIG e Plano de Exploração dos Serviços

Item	Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
I.	Plano Municipal de Saneamento				
1	As metas estabelecidas no PMSB estão sendo cumpridas? Art. 12 da Res. 122/2009 Art. 2º e 154 da Res. 130/2010	NA	22	01.04	-
2	O PMSB está revisado, atualizado? Responsabilidade do Município	NA	22	01.07	-
II.	Hidrometração				
1	O índice de hidrometração é de 100%? <u>Art. 2º, 65, 66 e 137 da Res. 130/2010</u>	NA	22	01.06	
	Obs: Não avaliado.				
2	Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é maior que o medido? Art. 2º e 93 da Res. 130/2010	NA	22	02.02	-
	Obs: Não avaliado.				



4. Comercial

				1
Segmento fiscalizado	STATUS	Art. CDC	Infração Res.147/10	Foto - F Quadro - Q Gráfico- G
Infraestrutura do escritório/loja de atendimento	1			
Existe placa indicativa de que ali funciona um escritório/atendimento da CAGECE? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	N	22	03.01	F52
Existe facilidade de acesso ao local? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.01	F52
			T	
Os equipamentos e instalações elétricas estão em adequado estado de conservação? <u>Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010</u>	s	22	R	F53
Existem assentos para os usuários em espera de atendimento? <u>Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010</u>	s	22	03.01	F54
		ı	ſ	
Existe distribuição de senhas? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	NA	22	03.01	-
Existe oferta de água para funcionários e usuários? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	N	22	03.01	-
		1		
Existe instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários? Estão adequadamente conservadas? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	s	22	03.01	F55
Existem extintores de incêndio? (Observar a validadde da recarga) Art. 2º, 119, 146 e 150 da Res. 130/2010	s	22	03.01	F56
Almoxarifado				
Existe extintor de incêndio? (Verificar a validade da recarga) Art. 2º, 119 da Res. 130/2010	s	22	01.07	F56
			1	
A limpeza e arrumação são adequadas? <u>Art. 2º e 119 da Res. 130/2010</u>	S	22	01.07	F57
		1		
O armazenamento de materiais é feita de forma adequada e segura? (Verificar arrumação e identificação, através de etiqueta) Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	s	22	01.07	F57
	Infraestrutura do escritório/loja de atendimento Existe placa indicativa de que ali funciona um escritório/atendimento da CAGECE? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe facilidade de acesso ao local? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Os equipamentos e instalações elétricas estão em adequado estado de conservação? Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010 Existem assentos para os usuários em espera de atendimento? Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010 Existe distribuição de senhas? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe oferta de água para funcionários e usuários? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários? Exista adequadamente conservadas? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existem extintores de incêndio? (Observar a validadde da recarga) Art. 2º, 119, 146 e 150 da Res. 130/2010 Almoxarifado Existe extintor de incêndio? (Verificar a validade da recarga) Art. 2º, 119 da Res. 130/2010 O armazenamento de materiais é feita de forma adequada e segura? (Verificar arrumação e identificação, através de etiqueta)	Infraestrutura do escritório/loja de atendimento Existe placa indicativa de que ali funciona um escritório/atendimento da CAGECE? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe facilidade de acesso ao local? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Sequipamentos e instalações elétricas estão em adequado estado de conservação? Art. 2º. 146 e 150 da Res. 130/2010 Existem assentos para os usuários em espera de atendimento? Art. 2º. 146 e 150 da Res. 130/2010 Existe distribuição de senhas? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe oferta de água para funcionários e usuários? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários? Existe adequadamente conservadas? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existem extintores de incêndio? (Observar a validadde da recarga) Art. 2º, 119, 146 e 150 da Res. 130/2010 Sexiste extintor de incêndio? (Verificar a validad da recarga) Art. 2º, 119 da Res. 130/2010 Sexiste extintor de incêndio? (Verificar a validad da recarga) Art. 2º 119 da Res. 130/2010 Sexiste extintor de incêndio? (Verificar a validad da recarga) Art. 2º 119 da Res. 130/2010 Sexiste extintor de incêndio? (Verificar a validad da recarga) Art. 2º 119 da Res. 130/2010 Sexiste extintor de incêndio? (Verificar a validad da recarga) Art. 2º 119 da Res. 130/2010	Infraestrutura do escritório/loja de atendimento Existe placa indicativa de que ali funciona um escritório/atendimento da CAGECE? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe facilidade de acesso ao local? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 S 22 Existe facilidade de acesso ao local? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 S 22 S 22 Existe m assentos para os usuários em espera de atendimento? Art. 2º, 146 e 150 da Res. 130/2010 Existe distribuição de senhas? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe oferta de água para funcionários e usuários? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe oferta de água para funcionários e usuários? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários? Existe mextintores de incêndio? (Observar a validadde da recarga) Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe extintor de incêndio? (Verificar a validade da recarga) Art. 2º 119 da Res. 130/2010 Alimpeza e arrumação são adequadas? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010 S 22 O armazenamento de materiais é feita de forma adequada e segura? (Verificar arrumação e identificação, através de etiqueta) S 22	Infraestrutura do escritório/loja de atendimento Existe placa indicativa de que ali funciona um escritório/atendimento da CAGECE? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe facilidade de acesso ao local? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 S 22 03.01 Os equipamentos e instalações elétricas estão em adequado estado de conservação? Art. 2º. 146 e 150 da Res. 130/2010 Existem assentos para os usuários em espera de atendimento? Art. 2º. 146 e 150 da Res. 130/2010 Existe distribuição de senhas? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe oferta de água para funcionários e usuários? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe instalações sanitárias disponíveis para funcionários e usuários? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010 Existe mextintores de incêndio? (Observar a validadde da recarga) Art. 2º e 146 e 150 da Res. 130/2010 Almoxarifado Existe extintor de incêndio? (Verificar a validade da recarga) Art. 2º 119 da Res. 130/2010 A limpeza e arrumação são adequadas? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010 S 22 01.07 A limpeza e arrumação são adequadas? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010 S 22 01.07



4	Todos os recipientes que contenham substâncias químicas perigosas possuem rótulos indicativos do conteúdo e riscos? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	NA	22	01.07	-		
5	É feito o controle de estoque de materiais? Art. 2º e 119 da Res. 130/2010	S	22	01.07	F58		
III.	Ordens de Serviços						
1	As Ordens de Serviços estão sendo corretamente preenchidas? <u>Art. 2º e 130 da Res. 130/2010</u>	NA	22	03.07	-		
	Obs: Não avaliado.	•		T			
2	Os prazos de atendimento da OS's, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (Verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses) Art. 2º, 31 a 36 da Res. 130/2010	NA	22	01.08	-		
	Obs: Não avaliado.						
IV.	Atendimento ao Cliente	1	1	I			
1	Existe pessoal exclusivo para atendimento ao público? (Anotar a quantidade) Art. 2º, 146 e 151 da Res. 130/2010	S	22	03.03	-		
		•		T			
2	Existem no escritório, em local de fácil visualização, os manuais de atendimento e execução dos serviços da CAGECE, a Resolução 130/2010 da ARCE, o Código de Defesa do Consumidor, tabelas de preços, prazos e de tarifas? Art. 2º e 147 da Res. 130/2010	S	22	03.05	F59, F60, F61		
		1	ī	T			
	O escritório/loja de atendimento permance aberto durante o horário de expediente? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	N	22	03.01	-		
3	Obs: O escritório permanece fechado 2 (duas) vezes por semana à tarde quando a gestora vai à Redenção para ter acesso ao Sistema Comercial e durante 1 (uma) semana a cada 15 dias por ocasião de treinamentos realizados na CAGECE em Fortaleza.						
4	Existe aviso de atendimento prioritário para pessoas deficientes, idosos, gestantes, lactantes, e ainda, pessoas acompanhadas de crianças de colo? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010	s	22	03.01	F62		
		ı		ı			
5	O usuário recebe o protocolo, informando o prazo para atendimento de sua solicitação? <u>Art. 2º e 146 da Res. 130/2010</u>	S	22	03.06	F63		
6	Existe acesso on line ao sistema comercial? Art. 2º e 146 da Res. 130/2010	N	22	03.01	-		



V.	Pedido de ligação ou religação				
1	É cobrada taxa de ligação e religação? Estão de acordo com a tabela? Art. 2º e 113 da Res. 130/2010	S	41	01.02	-
2	São disponibilizadas para o usuário, no ato do pedido de ligação, seis data para vencimento da fatura? Art. 2º e 104 da Res. 130/2010	N	22	02.05	F64
	Obs: São disponibilizadas 6 (seis) datas para vencimento da fatura, no el uniformemente ao longo do mês, conforme legislação.	ntan	to nâ	io estã	o distribuídas
3	Inexiste condicionamento da ligação ao pagamento de débito pendente, em nome de terceiro? <u>Art. 2º e 6º da Res. 130/2010</u>	N	39	01.01	-
	Obs: A transferência de débito para o nome de terceiros só é realizada documentação comprobatório como contratao de locação ou contrato de con				
4	Existe contrato de adesão? O contrato está de acordo com a legislação vigente? <u>Art. 2º e 4º da Res. 130/2010</u>	S	54	02.01	-
VI.	Infrações dos usuários / Fraudes	1	1	I	T
1	É emitido o Termo de Ocorrência em caso de fraudes? <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	NA	22	03.08	-
2	As informações no Termo de Ocorrência estão preenchidas corretamente? (virificar TO's emitidos) Art. 2º e 116 da Res. 130/2010	NA	22	03.07	-
3	As cobranças, no caso de fraudes ou infrações dos usuários estão sendo aplicadas corretamente? <u>Art. 2º e 116 da Res. 130/2010</u>	NA	41	01.02	-
VII.	Suspensão do fornecimento e religação	1	1	1	Γ
1	O prazo do aviso de corte está de acordo com o estabelecido na legislação? <u>Art. 2º e 79 da Res. 130/2010</u>	N	39	03.08	F65
	Obs: O prazo de aviso de corte informado ao usuário é de 2 (dois) dias, em que estabelece 30 dias.	desa	cord	o com a	legislação
2	Verificou-se ausência de corte indevido, no período analisado? Art. 2º e 79 da Res. 130/2010	s	22	02.04	-
VIII.	Leitura/Faturamento/Arrecadação				
1	As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução ARCE nº 130/2010? (27 dias a 33 dias) Art. 2º e 91 da Res. 130/2010	NA	22	02.02	-
	Obs: Não foram apresentados históricos de consumo com datas das leitu (seis) meses.	iras	realiz	zadas r	nos últimos 6



2	Existe calendário de leitura, faturamento, apresentação da fatura e data de vencimento? <u>Art. 2º e 91 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	F66
			1	T	
3	O faturamento, no caso de usuário sem medição, é feito pelo consumo presumido. Inexistem consumidores não medidos faturados acima de 20m³? Art. 2º e 93 da Res. 130/2010	S	41	02.02	-
			-		
4	O prazo mínimo de 5 dias antes do vencimento, para apresentação da fatura, é obedecido? <u>Art. 2º e 101 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.02	-
5	As informações mínimas exigidas estão presentes na fatura? <u>Art. 2º e 102 da Res. 130/2010</u>	S	22	02.06	F67, F68
6	Há devolução automática de valores pagos em duplicidade pelos usuários? Art. 2º e 107 da Res. 130/2010	S	42	02.03	-



ANEXO B - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- 1. Área Auditada: Técnico-Operacional
- 1.1. Manancial Captação Superficial: Açude Acarape do Meio localizado no município de Redenção.



Meio à montante.



Foto 1 - Manancial: Açude Acarape do Foto 2 - Manancial: Açude Acarape do Meo à jusante.



Foto 3 - Manancial/ Açude Acarape do 20,89% da capacidade armazenamento em 26/03/2014 (COGERH, 2014).



1.2. Adução: Adutora de água tratada – AAT



Foto 4 - AAT: ventosa instalada com caixa.



Foto 5 - AAT: Estação Pitométrica implantada sem tampa ou grade de proteção.



instalado sem tampa ou grade de RAP-08 (caixa danificada). proteção.



Foto 6 - AAT: medidor proporcional Foto 7 - AAT: Recloração próximo ao



Foto 8 - AAT: medidor proporcional Foto 9 - AAT: derivação da adutora para instaldo próximo ao RAP-08 sem tampa abastecer a RDA e o RSE. ou grade de proteção







Foto 10 - AAT: Bypass na área da Foto 11 - AAT: medidor proporcional EERD-02 (Booster Antônio Diogo).



instalado na saída do RSE.

1.3. Elevatórias: EEAT-03 (Redenção), EERD-02 (Antônio Diogo).



EEAT-03: ausência **Foto** 12 identificação da estação elevatória.



de Foto 13 - EEAT-03: vazamento na gaxeta.



reserva.



Foto 14 - EEAT-03: ausência de bomba Foto 15 - EEAT-03: parede danificada e iluminação interna.





Foto 16 - EEAT-03: Quadro de Comando.



de **Foto 17 -** EERD-02: ausência de identificação.



Foto 18 - EERD-02: conjunto motobomba.



Foto 18 - EERD-02: conjunto moto- Foto 19 - EERD-02: bomba reserva.



Foto 20 comando.



de **Foto 21 -** EERD-02: iluminação.



1.4. Reservatórios: RAP-07 (Itapai), RAP-08 (Antônio Diogo), RSE.



Foto 22 - RAP-07: área de acesso encoberta por vegetação.



Foto 23 - RAP-07: ausência de identificação do reservatório e pintura deteriorada.



Foto 24 - RAP-07: tubo extravasor em processo de corrosão e caixa de descarga de fundo sem tampa ou grade de proteção.



Foto 25 - RAP-07: tampa de inspeção rebaixada.



Foto 26 - RAP-08: ausência identificação e pintura deteriorada.



de Foto 27 - RAP-08: cerca danificada.





Foto 28 - RAP-08: escada de acesso.



Foto 29 - RAP-08: tampa de inspeção, tanque para recloração (hypocal) e tubulação de ventilação com tela de proteção.



Foto 30 - RAP-08: tubo extravasor.



Foto 31 - RAP-08: caixa do registro e descarga de fundo sem tampa ou grade proteção e vazamento no registro.



água.



Foto 32 - RSE: tubulação de entrada de Foto 33 - RSE: tubo extravasor.





Foto 34 - RSE: escada de acesso.



Foto 35 - RSE: tampa de inspeção.

1.5. Rede de distribuição



Foto 36 - Equipamento de medição contínua de pressão *datalogger* instalado no endereço Rua do Seru, 15.



Foto 37 - Equipamento de medição contínua de pressão *datalogger* instalado no endereço Rua Irmã Diomira, S/N.



Foto 38 - Medição instantânea de pressão na rede de distribuição: Rua Pe pressão na ressão na severino, SMS 9.



Foto 39 - Medição instantânea de pressão na rede de distribuição: Rua SDO 20, S/N.





Foto 40 - Medição instantânea de Foto 41 - Medição instantânea de pressão na rede de distribuição: Rua pressão na rede de distribuição: Rua Francisco Severino, SMS 13 - Conj. Joaquim Gabriel, 01 - Conj. Habitacional. Habitacional.





pressão na rede de distribuição: Rua Santa Isabel, SMS 54 - Colônia.



42 - Medição instantânea de Foto 43 - Medição instantânea de pressão na rede de distribuição: Rua Luis Soares, S/N.



pressão na rede de distribuição: Rua Irmã Diomira, SMS 5.



Foto 44 - Medição instantânea de Foto 45 - Medição instantânea de pressão na rede de disribuição: Rua Irmã Diomira, 03.





Foto 46 - Registro de descarga na rede Foto 47 - Registro de descarga na rede de distribuição sem caixa localizado na Rua Pe Severiano.



de distribuição sem caixa: Rua SDO 20.



Foto 48 - Registro de descarga na rede de distribuição sem caixa localizado na Rua Fco Severino.



Foto 49 - Registro de descarga na rede de distribuição sem caixa localizado na Rua Joaquim Gabriel.



de distribuição sem caixa localizado na Rua Santa Isabel.



Foto 50 - Registro de descarga na rede Foto 51 - Registro de descarga na rede de distribuição localizado na Rua Luis Soares.



2. Comercial



Foto 52 – Comercial/escritório: ausência de placa indicativa da CAGECE.



Foto 54 - Comercial/escritório: assento para usuários em espera de atendimento.



Foto 56 -Comercial/escritório/almoxarifado: extintor de incêndio dentro do prazo de validade da recarga.

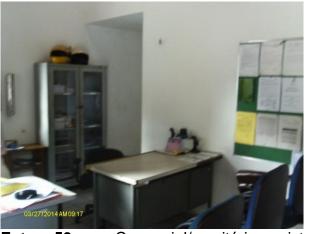


Foto 53 - Comercial/escritório: vista interna.



Foto 55 - Comercial/escritório: instalações sanitárias.



Foto 57 - Comercial/almoxarifado: limpeza, arrumação e armazenamento de materiais.





Foto 58 - Comercial/almoxarifado: controle de estoque de materiais.



Foto 60 - Comercial/atendimento ao cliente: tabela de preços.

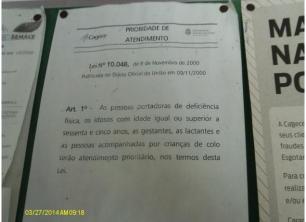


Foto 62 - Comercial/atendimento ao cliente: aviso de atendimento prioritário.



Foto 59 - Comercial/atendimento ao cliente: Resolução nº 130/2010 ARCE, Código de Defesa do Consumidor, Manuais de atendimento e execução dos serviços.

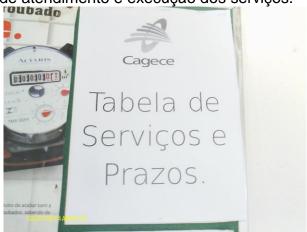


Foto 61 - Comercial/atendimento ao cliente: tabela de serviços e prazos.

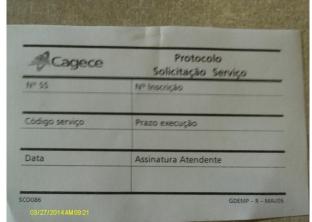
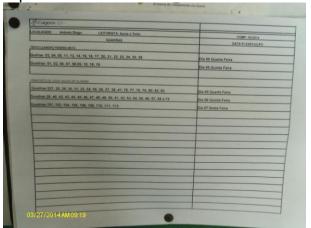


Foto 63 - Comercial/atendimento ao cliente: protocolo informando prazo para atendimento de solicitação.





Foto 64 - Comercial/pedido de ligação: opções datas vencimento disponibilizadas ao usuário.



calendário de leituras.



Foto 68 - Comercial/leitura/faturamento: fatura contendo as informações exigidas na legislação.



Comercial/suspenção Foto fornecimento: aviso de corte entregue aos usuários.



Foto 66 - Comercial/leitura/faturamento: Foto 67 - Comercial/leitura/faturamento: fatura contendo as informações exigidas na legislação.



ANEXO C - QUADROS

Quadro 1 – Resultados das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição, realizadas pela ARCE nos dias 27/03/2014.

Nº do Ponto	Local de Medição	Hora da Medição	Pressão Dinâmica Medida (m.c.a.)
1	Rua Pe Severiano, SMS 9	09:55	34,0
2	Rua SDO 20, S/N	10:07	25,0
3	Rua Fco Severino, SMS 13 – Conj. Habitacional	10:13	13,0
4	Rua Joaquim Gabriel, 01 – Conj. Habitacional	10:20	2,0
5	Rua Santa Isabel, SMS 554 - Colônia	10:33	19,0
6	Rua Luis Soares, S/N	10:45	23,0
7	Rua Irmã Diomira, SMS 5*	11:30	16,0
8	Rua Irmã Diomira, 03*	11:40	1,0

^{*} Endereço localizado na região em que os moradores fizeram o abaixo assinado encaminhado ao Ministério Público, que motivou a ação de fiscalização no SAA de Antônio Diogo.

Quadro 2 – Resultados das análises <u>físico-químicas</u> das amostras coletadas na <u>rede de</u> <u>distribuição</u> do SAA de Antônio Diogo (Redenção) pela **CAGECE**, no período de agosto/2013 a janeiro/2014.

	Turbidez		Cor	Cor Aparente			рН		Cloro Residual			
Mês / Ano	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC %)	NTA	ANC	INC (%)
Ago/13	12	2	16,7	12	4	33,3	1	0	0	12	0	0,0
Set/13	12	0	0,0	12	4	33,3	1	0	0	12	1	8,3
Out/13	12	1	8,3	12	7	58,3	1	0	0	12	1	8,3
Nov/13	9	0	0,0	9	1	11,1	1	0	0	9	1	11,1
Dez/13	16	2	12,5	14	2	14,3	1	0	0	16	0	0,0
Jan/14	12	1	8,3	12	5	41,7	1	0	0	12	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME

NTA - número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)



Quadro 3 – Resultados das análises <u>físico-químicas</u> coletadas na <u>rede de distribuição</u> do SAA de de Antônio Diogo (Redenção) e Índices de Não-Conformidade, segundo registros do **SISÁGUA**.

Mês /	Turbidez			Cor Aparente			Cloro Residual Livre		
Ano	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)
Ago/13	12	2	16,7	12	4	33,3	103	48	46,6
Set/13	12	0	0,0	12	4	33,3	89	28	31,5
Out/13	12	1	8,3	12	7	58,3	119	10	8,4
Nov/13	9	0	0,0	9	1	11,1	85	31	36,5
Dez/13	16	2	12,5	14	2	14,3	116	34	29,3

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)



Quadro 4 – Resultados das amostras <u>físico-químicas</u> coletadas na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Antônio Diogo (Redenção) pela **CAGECE**, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

	IVIC	2.31	4/20						
N° Laudo	Data da Coleta	ta da Coleta Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Hd		Cloro Res. Livre (mg/L)	
	Da	Result.	P-2914/10	Result.	P-2914/10	Result.	P-2914/10	Result.	P-2914/10
1210071-A/13/UN-BME	05/08/2013	2,02	OK	10,00	OK	-	-	2,00	OK
1210072-A/13/UN-BME	05/08/2013	1,99	OK	10,00	OK	-	-	2,00	ОК
1212119-A/13/UN-BME	12/08/2013	5,35	NOK	40,00	NOK	-	-	3,00	ОК
1212120-A/13/UN-BME	12/08/2013		NOK	40,00	NOK	-	-	3,00	ОК
1212121-A/13/UN-BME	12/08/2013	4,95	OK	25,00	NOK	-	-	2,00	ОК
1212971-A/13/UN-BME	13/08/2013	4,25	OK	25,00	NOK	-	-	2,00	OK
1215935-A/13/UN-BME	19/08/2013	1,29	OK	10,00	OK	7,54	ОК	3,00	ОК
1215936-A/13/UN-BME	21/08/2013	1,33	OK	15,00	OK	-	-	2,00	ОК
1215937-A/13/UN-BME	21/08/2013	1,30	OK	15,00	OK	-	-	1,50	OK
1215938-A/13/UN-BME	21/08/2013	1,14	OK	15,00	OK	-	-	2,00	ОК
1217163-A/13/UN-BME	26/08/2013	1,28	OK	15,00	OK	-	-	2,00	OK
1218481-A/13/UN-BME	26/08/2013	1,97	OK	15,00	OK	-	-	3,00	ОК
1220396-A/13/UN-BME	03/09/2013	1,68	OK	20,00	NOK	-	-	0,50	ОК
1220397-A/13/UN-BME	03/09/2013	1,63	OK	15,00	OK	-	-	0,40	ок
1220833-A/13/UN-BME	04/09/2013	3,30	OK	20,00	NOK	-	-	3,00	ОК
1220834-A/13/UN-BME	04/09/2013	2,31	OK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK
1224824-A/13/UN-BME	18/09/2013	0,58	OK	10,00	OK	-	-	0,20	OK
1224825-A/13/UN-BME	18/09/2013	0,57	OK	10,00	OK	-	-	0,20	OK
1224826-A/13/UN-BME	18/09/2013	0,55	OK	10,00	OK	-	-	0,10	NOK
1224827-A/13/UN-BME	18/09/2013	0,72	OK	10,00	OK	-	-	0,20	OK
1224828-A/13/UN-BME	18/09/2013	0,68	OK	10,00	OK	7,40	OK	0,20	OK
1224829-A/13/UN-BME	18/09/2013	0,81	OK	10,00	OK	-	-	0,20	OK
1226254-A/13/UN-BME	23/09/2013	3,82	OK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK
1228569-A/13/UN-BME	30/09/2013	1,37	OK	15,00	OK	-	-	1,00	OK
1230354-A/13/UN-BME	01/10/2013	3,15	OK	25,00	NOK	-	-	2,00	OK
1230355-A/13/UN-BME	01/10/2013	2,91	OK	25,00	NOK	-	-	2,00	OK
1230356-A/13/UN-BME	02/10/2013	1,48	OK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK
1231187-A/13/UN-BME	07/10/2013		OK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK
1232086-A/13/UN-BME	09/10/2013	_	OK	25,00	NOK	-	-	3,00	OK
1233873-A/13/UN-BME	14/10/2013	2,73	OK	25,00	NOK	7,41	OK	3,00	OK
1233874-A/13/UN-BME	14/10/2013	1,96	OK	15,00	OK	-	-	2,50	OK
1233875-A/13/UN-BME	16/10/2013		OK	15,00	OK	-	-	4,00	OK
1237344-A/13/UN-BME	21/10/2013		OK	15,00	OK	-	-	3,00	OK
1237345-A/13/UN-BME	23/10/2013		NOK	25,00	NOK	-	-	0,10	NOK
1238484-A/13/UN-BME	29/10/2013		OK	15,00	OK	-	-	1,00	OK
1238486-A/13/UN-BME	30/10/2013	ND	OK	15,00	OK	-	-	0,20	OK



Continuação - Quadro 4

1240799-A/13/UN-BME 04/11/2013 3,66 OK 15,00 OK 2,00 OK 1242545-A/13/UN-BME 11/11/2013 2,14 OK 15,00 OK 1,00 OK 1242546-A/13/UN-BME 11/11/2013 2,41 OK 15,00 OK 1,00 OK 1242546-A/13/UN-BME 11/11/2013 2,41 OK 15,00 OK 1,00 OK 1242546-A/13/UN-BME 11/11/2013 2,41 OK 15,00 OK 1,00 OK 1242546-A/13/UN-BME 11/11/2013 0,88 OK 7,50 OK 2,00 OK 1242548-A/13/UN-BME 11/11/2013 0,88 OK 7,50 OK 2,00 OK 1242548-A/13/UN-BME 11/11/2013 0,87 OK 10,00 OK 2,00 OK 1242548-A/13/UN-BME 11/11/2013 0,87 OK 10,00 OK 0,50 OK 1243046-A/13/UN-BME 18/11/2013 3,03 OK 20,00 NOK 0,50 OK 124598-A/13/UN-BME 18/11/2013 3,03 OK 20,00 NOK 0,50 OK 125598-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,64 OK 10,00 OK 3,00 OK 1255455-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,64 OK 10,00 OK 2,00 OK 1255455-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,64 OK 10,00 OK 2,00 OK 1256403-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,64 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254035-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,60 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254035-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,60 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254035-A/13/UN-BME 12/12/2013 2,60 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254035-A/13/UN-BME 13/12/2013 2,60 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254035-A/13/UN-BME 13/12/2013 3,10 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254035-A/13/UN-BME 13/12/2013 3,10 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254035-A/13/UN-BME 13/12/2013 3,11 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254035-A/13/UN-BM	a	çao — Quaaro 4									
1240799-A/13/UN-BME 04/11/2013 2,84 OK 15,00 OK 2,00 OK 1240803-A/13/UN-BME 11/11/2013 2,14 OK 15,00 OK 1,00 OK 1242546-A/13/UN-BME 11/11/2013 2,14 OK 15,00 OK 1,00 OK 1242546-A/13/UN-BME 11/11/2013 2,14 OK 15,00 OK 1,00 OK 1242546-A/13/UN-BME 11/11/2013 2,14 OK 15,00 OK 1,00 OK 1242548-A/13/UN-BME 11/11/2013 2,14 OK 15,00 OK 1,00 OK 1242548-A/13/UN-BME 11/11/2013 0,77 OK 10,00 OK 2,00 OK 1243046-A/13/UN-BME 11/11/2013 2,51 OK 15,00 OK 2,00 OK 1243046-A/13/UN-BME 12/11/2013 2,51 OK 15,00 OK 0,50 OK 1243046-A/13/UN-BME 18/11/2013 1,65 OK 10,00 OK 0,50 OK 1256625-A/13/UN-BME 19/11/2013 1,65 OK 10,00 OK 3,00 OK 1256462-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,64 OK 10,00 OK 3,00 OK 1256456-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,04 OK 10,00 OK 3,00 OK 1256456-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,04 OK 10,00 OK 2,00 OK 1256403-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,04 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254035-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,04 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254036-A/13/UN-BME 11/12/2013 2,04 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254036-A/13/UN-BME 12/12/2013 2,02 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254037-A/13/UN-BME 12/12/2013 2,02 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254037-A/13/UN-BME 12/12/2013 2,00 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254037-A/13/UN-BME 13/12/2013 1,31 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254038-A/13/UN-BME 13/12/2013 1,31 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254038-A/13/UN-BME 13/12/2013 1,31 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254038-A/13/UN-BME 13/12/2013 1,31 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254042-A/13/UN-BME 13/12/2013 1,31 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254042-A/13/UN-BME 13/12/2013 2,66 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254042-A/13/UN-BME 13/12/2013 2,66 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254042-A/13/UN-BME 13/12/2013 1,31 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254043-A/13/UN-BME 13/12/2013 1,31 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254042-A/13/UN-BME 13/12/2013 1,31 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254042-A/13/UN-BME 13/12/2013 1,31 OK 10,00 OK 2,00 OK 1254042-A/13/UN-BME 13/12/2013 2,66 OK 15,00 OK 2,00 OK 1254042-A/13/UN-BME 13/12/2013 2,66 OK 15,00 OK 2,00 OK 1254042-A/13/UN-BME 13/12/2013 2,66 OK 15,00 OK 2,00 OK 125643	l° Laudo		ıta da Coleta	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Hd		Cloro Res. Livre (mg/L)	
1240803-A/13/UN-BME				Result.	P-2914/10	Result.	P-2914/10	Result.	P-2914/10	Result.	
1242545-A/13/UN-BME				3,66	OK	15,00	OK	-	-	2,00	OK
1242546-A/13/UN-BME		1240803-A/13/UN-BME	04/11/2013	2,84	OK	15,00	OK	1	-	2,00	OK
1242547-A/13/UN-BME		1242545-A/13/UN-BME	11/11/2013	2,14	OK	15,00	OK	-	-	1,00	OK
1242548-A/13/UN-BME		1242546-A/13/UN-BME	11/11/2013	2,41	OK	15,00	OK	1	-	1,00	OK
1243046-A/13/UN-BME		1242547-A/13/UN-BME	11/11/2013	0,68	OK	7,50	OK	1	-	2,00	OK
1244947-A/13/UN-BME		1242548-A/13/UN-BME	11/11/2013	0,77	OK	10,00	OK	-	-	2,00	OK
1245625-A/13/UN-BME		1243046-A/13/UN-BME	12/11/2013	2,51	OK	15,00	OK	-	-	0,50	OK
1251980-A/13/UN-BME		1244947-A/13/UN-BME	18/11/2013	3,03	OK	20,00	NOK	•	-	0,10	NOK
1255454-A/13/UN-BME		1245625-A/13/UN-BME	19/11/2013	1,65	OK	10,00	OK	7,53	OK	0,50	OK
1255455-A/13/UN-BME		1251980-A/13/UN-BME	11/12/2013	1,93	OK	15,00	OK	ı	-	3,00	OK
1255456-A/13/UN-BME		1255454-A/13/UN-BME	11/12/2013	2,64	OK	10,00	OK	-	-	3,00	OK
1254034-A/13/UN-BME		1255455-A/13/UN-BME	11/12/2013	2,40	OK	10,00	OK	1	-	2,00	OK
1254035-A/13/UN-BME		1255456-A/13/UN-BME	11/12/2013	2,04	OK	10,00	OK	1	-	2,50	OK
1254036-A/13/UN-BME		1254034-A/13/UN-BME	12/12/2013	2,26	OK	10,00	OK	1	-	3,00	OK
1254037-A/13/UN-BME		1254035-A/13/UN-BME	12/12/2013	2,02	OK	10,00	OK	1	-	4,00	OK
1254038-A/13/UN-BME		1254036-A/13/UN-BME	13/12/2013	0,96	OK	10,00	OK	ı	-	2,00	OK
1254039-A/13/UN-BME		1254037-A/13/UN-BME	13/12/2013	1,31	OK	10,00	OK	1	-	2,50	OK
1254033-A/13/UN-BME		1254038-A/13/UN-BME	13/12/2013	1,04	OK	10,00	OK	1	-	3,00	OK
1254040-A/13/UN-BME		1254039-A/13/UN-BME	13/12/2013	1,13	OK	10,00	OK	-	-	2,00	OK
1254041-A/13/UN-BME 18/12/2013 2,68 OK 15,00 OK - - 2,00 OK 1254042-A/13/UN-BME 18/12/2013 2,86 OK 15,00 OK - - 2,00 OK 1254043-A/13/UN-BME 18/12/2013 2,76 OK OK - - 1,50 OK 1255453-A/13/UN-BME 23/12/2013 1,16 OK OK - - 3,00 OK 1257917-A/13/UN-BME 02/01/2014 1,64 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1260143-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,35 OK 10,00 OK - - 3,00 OK 1260145-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,35 OK 15,00 OK - - 2,50 OK 1266496-A/13/UN-BME 08/01/2014 1,34 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1266495-A/13/UN-BME 14/01/2014 2,32		1254033-A/13/UN-BME	17/12/2013	6,91	NOK	30,00	NOK	7,38	OK	3,00	OK
1254042-A/13/UN-BME 18/12/2013 2,86 OK 15,00 OK - - 2,00 OK 1254043-A/13/UN-BME 18/12/2013 2,76 OK OK - - 1,50 OK 1255453-A/13/UN-BME 23/12/2013 1,16 OK OK - - 3,00 OK 1257917-A/13/UN-BME 02/01/2014 1,64 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1257921-A/13/UN-BME 02/01/2014 1,26 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1260143-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,35 OK 10,00 OK - - 3,00 OK 1260145-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,35 OK 15,00 OK - - 2,50 OK 1266496-A/13/UN-BME 08/01/2014 1,34 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1266495-A/13/UN-BME 14/01/2014 2,32		1254040-A/13/UN-BME	17/12/2013	7,00	NOK	30,00	NOK	1	-	2,00	OK
1254043-A/13/UN-BME 18/12/2013 2,76 OK - - 1,50 OK 1255453-A/13/UN-BME 23/12/2013 1,16 OK OK - - 3,00 OK 1257917-A/13/UN-BME 02/01/2014 1,64 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1257921-A/13/UN-BME 02/01/2014 1,26 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1260143-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,35 OK 10,00 OK - - 3,00 OK 1260145-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,35 OK 15,00 OK - - 2,50 OK 1266494-A/13/UN-BME 08/01/2014 1,34 OK 15,00 OK - - 0,80 OK 1266496-A/13/UN-BME 14/01/2014 1,23 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1268404-A/13/UN-BME 15/01/2014 3,94 OK		1254041-A/13/UN-BME	18/12/2013	2,68	OK	15,00	OK	1	-	2,00	OK
1255453-A/13/UN-BME 23/12/2013 1,16 OK - - 3,00 OK 1257917-A/13/UN-BME 02/01/2014 1,64 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1257921-A/13/UN-BME 02/01/2014 1,26 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1260143-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,35 OK 10,00 OK - - 3,00 OK 1260144-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,05 OK 15,00 OK - - 2,50 OK 1260494-A/13/UN-BME 08/01/2014 1,34 OK 15,00 OK - - 0,80 OK 1266494-A/13/UN-BME 14/01/2014 1,23 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1266495-A/13/UN-BME 15/01/2014 3,94 OK 30,00 NOK - - 3,00 OK 1269545-A/13/UN-BME 20/01/2014 3,37 <td></td> <td>1254042-A/13/UN-BME</td> <td>18/12/2013</td> <td>2,86</td> <td>OK</td> <td>15,00</td> <td>OK</td> <td>1</td> <td>-</td> <td>2,00</td> <td>OK</td>		1254042-A/13/UN-BME	18/12/2013	2,86	OK	15,00	OK	1	-	2,00	OK
1257917-A/13/UN-BME 02/01/2014 1,64 OK 15,00 OK - 3,00 OK 1257921-A/13/UN-BME 02/01/2014 1,26 OK 15,00 OK - 3,00 OK 1260143-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,35 OK 10,00 OK - - 3,00 OK 1260144-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,05 OK 15,00 OK - - 2,50 OK 1260145-A/13/UN-BME 08/01/2014 1,34 OK 15,00 OK - - 0,80 OK 1266494-A/13/UN-BME 14/01/2014 1,23 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1266495-A/13/UN-BME 14/01/2014 2,32 OK 15,00 OK 7,41 OK 3,00 OK 1268404-A/13/UN-BME 15/01/2014 3,94 OK 30,00 NOK - - 3,00 OK 1269545-A/13/UN-BME 22/01/2014 <td< td=""><td></td><td>1254043-A/13/UN-BME</td><td>18/12/2013</td><td>2,76</td><td>OK</td><td></td><td>OK</td><td>ı</td><td>-</td><td>1,50</td><td>OK</td></td<>		1254043-A/13/UN-BME	18/12/2013	2,76	OK		OK	ı	-	1,50	OK
1257921-A/13/UN-BME 02/01/2014 1,26 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1260143-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,35 OK 10,00 OK - - 3,00 OK 1260144-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,05 OK 15,00 OK - - 2,50 OK 1260145-A/13/UN-BME 08/01/2014 1,34 OK 15,00 OK - - 0,80 OK 1266494-A/13/UN-BME 14/01/2014 1,23 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1266496-A/13/UN-BME 14/01/2014 2,32 OK 15,00 OK 7,41 OK 3,00 OK 1268495-A/13/UN-BME 15/01/2014 3,34 OK 30,00 NOK - - 3,00 OK 1269545-A/13/UN-BME 20/01/2014 3,37 OK 20,00 NOK - - 2,00 OK 1272728-A/13/UN-BME		1255453-A/13/UN-BME	23/12/2013	1,16	OK		OK	•	-	3,00	
1260143-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,35 OK 10,00 OK - 3,00 OK 1260144-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,05 OK 15,00 OK - 2,50 OK 1260145-A/13/UN-BME 08/01/2014 1,34 OK 15,00 OK - - 0,80 OK 1266494-A/13/UN-BME 14/01/2014 1,23 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1266496-A/13/UN-BME 14/01/2014 2,32 OK 15,00 OK 7,41 OK 3,00 OK 1266495-A/13/UN-BME 15/01/2014 3,94 OK 30,00 NOK - - 3,00 OK 1268404-A/13/UN-BME 20/01/2014 3,37 OK 20,00 NOK - - 1,50 OK 1269545-A/13/UN-BME 22/01/2014 2,72 OK 20,00 NOK - - 2,00 OK 1272728-A/13/UN-BME 27/01/2014 <		1257917-A/13/UN-BME	02/01/2014	1,64	OK	15,00	OK	1	-	3,00	OK
1260144-A/13/UN-BME 06/01/2014 1,05 OK 15,00 OK - 2,50 OK 1260145-A/13/UN-BME 08/01/2014 1,34 OK 15,00 OK - 0,80 OK 1266494-A/13/UN-BME 14/01/2014 1,23 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1266496-A/13/UN-BME 14/01/2014 2,32 OK 15,00 OK 7,41 OK 3,00 OK 1266495-A/13/UN-BME 15/01/2014 3,94 OK 30,00 NOK - - 3,00 OK 1268404-A/13/UN-BME 20/01/2014 3,37 OK 20,00 NOK - - 1,50 OK 1269545-A/13/UN-BME 22/01/2014 2,72 OK 20,00 NOK - - 2,00 OK 1272728-A/13/UN-BME 27/01/2014 5,06 NOK 20,00 NOK - - 0,50 OK 1272730-A/13/UN-BME 27/01/2014 4,51 OK 20,00 NOK - - 0,50 OK <td></td> <td>1257921-A/13/UN-BME</td> <td>02/01/2014</td> <td>1,26</td> <td>OK</td> <td>15,00</td> <td>OK</td> <td>ı</td> <td>-</td> <td>3,00</td> <td>OK</td>		1257921-A/13/UN-BME	02/01/2014	1,26	OK	15,00	OK	ı	-	3,00	OK
1260145-A/13/UN-BME 08/01/2014 1,34 OK 15,00 OK - - 0,80 OK 1266494-A/13/UN-BME 14/01/2014 1,23 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1266496-A/13/UN-BME 14/01/2014 2,32 OK 15,00 OK 7,41 OK 3,00 OK 1266495-A/13/UN-BME 15/01/2014 3,94 OK 30,00 NOK - - 3,00 OK 1268404-A/13/UN-BME 20/01/2014 3,37 OK 20,00 NOK - - 1,50 OK 1269545-A/13/UN-BME 22/01/2014 2,72 OK 20,00 NOK - - 2,00 OK 1272728-A/13/UN-BME 27/01/2014 5,06 NOK 20,00 NOK - - 0,50 OK 1272730-A/13/UN-BME 27/01/2014 4,51 OK 20,00 NOK - - 0,50 OK		1260143-A/13/UN-BME	06/01/2014	1,35	OK	10,00	OK	-	-	3,00	OK
1266494-A/13/UN-BME 14/01/2014 1,23 OK 15,00 OK - - 3,00 OK 1266496-A/13/UN-BME 14/01/2014 2,32 OK 15,00 OK 7,41 OK 3,00 OK 1266495-A/13/UN-BME 15/01/2014 3,94 OK 30,00 NOK - - 3,00 OK 1268404-A/13/UN-BME 20/01/2014 3,37 OK 20,00 NOK - - 1,50 OK 1269545-A/13/UN-BME 22/01/2014 2,72 OK 20,00 NOK - - 2,00 OK 1272728-A/13/UN-BME 27/01/2014 5,06 NOK 20,00 NOK - - 0,50 OK 1272730-A/13/UN-BME 27/01/2014 4,51 OK 20,00 NOK - - 0,50 OK					OK	15,00	OK	-	-	2,50	
1266496-A/13/UN-BME 14/01/2014 2,32 OK 15,00 OK 7,41 OK 3,00 OK 1266495-A/13/UN-BME 15/01/2014 3,94 OK 30,00 NOK - - 3,00 OK 1268404-A/13/UN-BME 20/01/2014 3,37 OK 20,00 NOK - - 1,50 OK 1269545-A/13/UN-BME 22/01/2014 2,72 OK 20,00 NOK - - 2,00 OK 1272728-A/13/UN-BME 27/01/2014 5,06 NOK 20,00 NOK - - 0,50 OK 1272730-A/13/UN-BME 27/01/2014 4,51 OK 20,00 NOK - - 0,50 OK		1260145-A/13/UN-BME		_	OK	15,00	OK	-	-	0,80	
1266495-A/13/UN-BME 15/01/2014 3,94 OK 30,00 NOK - - 3,00 OK 1268404-A/13/UN-BME 20/01/2014 3,37 OK 20,00 NOK - - 1,50 OK 1269545-A/13/UN-BME 22/01/2014 2,72 OK 20,00 NOK - - 2,00 OK 1272728-A/13/UN-BME 27/01/2014 5,06 NOK 20,00 NOK - - 0,50 OK 1272730-A/13/UN-BME 27/01/2014 4,51 OK 20,00 NOK - - 0,50 OK					OK	15,00	OK		-	3,00	OK
1268404-A/13/UN-BME 20/01/2014 3,37 OK 20,00 NOK - - 1,50 OK 1269545-A/13/UN-BME 22/01/2014 2,72 OK 20,00 NOK - - 2,00 OK 1272728-A/13/UN-BME 27/01/2014 5,06 NOK 20,00 NOK - - 0,50 OK 1272730-A/13/UN-BME 27/01/2014 4,51 OK 20,00 NOK - - 0,50 OK		1266496-A/13/UN-BME	14/01/2014	2,32	OK			7,41	OK	3,00	
1269545-A/13/UN-BME 22/01/2014 2,72 OK 20,00 NOK - - 2,00 OK 1272728-A/13/UN-BME 27/01/2014 5,06 NOK 20,00 NOK - - 0,50 OK 1272730-A/13/UN-BME 27/01/2014 4,51 OK 20,00 NOK - - 0,50 OK		1266495-A/13/UN-BME			OK	30,00		-	-	3,00	
1272728-A/13/UN-BME 27/01/2014 5,06 NOK 20,00 NOK 0,50 OK 1272730-A/13/UN-BME 27/01/2014 4,51 OK 20,00 NOK 0,50 OK		1268404-A/13/UN-BME	20/01/2014	3,37	OK	20,00	NOK	-	-	1,50	
1272730-A/13/UN-BME 27/01/2014 4,51 OK 20,00 NOK 0,50 OK						20,00	NOK	-	-	2,00	
					NOK	20,00	NOK	-	-	0,50	_
					OK	20,00	NOK	-	-	0,50	OK

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME

NTA – número total de amostras no mês ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)



Quadro 5 – Resultados dos exames <u>bacteriológicas</u> das amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Antônio Diogo (Redenção) pela **CAGECE**, no período de agosto/2013 a janeiro/2014, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/2011.

petabilidade da i ertaria ivie 2:e1 i/2e11:										
		liform		Escherichia						
Mês/		Totais		Coli						
Ano	NITA	ANC	INC NITA		ANC	INC				
	NIA	ANC	(%)	NIA	ANC	(%)				
Ago/13	12	0	0,0	12	0	0,0				
Set/13	12	0	0,0	12	0	0,0				
Out/13	12	1	8,3	12	0	0,0				
Nov/13	9	0	0,0	9	0	0,0				
Dez/13	16	0	0,0	16	0	0,0				
Jan/14	12	2	16,7	12	0	0,0				

Fonte: Laboratório Regional – UN - BME NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2 914/11

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 6 – Resultados dos exames <u>bacteriológicos</u> das amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Antônio Diogo (Redenção) e Índices de Não-Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

	Co	oliforn Totais		Escherichia coli			
Mês / Ano	NTC	ANC	INC (%)	NTC	ANC	INC (%)	
Ago/13	12	0	0,0	12	0	0,0	
Set/13	12	0	0,0	12	0	0,0	
Out/13	12	1	8,3	12	0	0,0	
Nov/13	9	0	0,0	9	0	0,0	
Dez/13	16	0	0,0	16	0	0,0	

Fonte: Formulário de controle de sistema de abastecimento de água do SISÁGUA NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC – índice de não-conformidades (n^0 de amostra não-conformes x 100/ n^0 total de amostras)



Quadro 7 – Distribuição do número de amostras (Bacteriológicas e Cloro Residual Livre) coletadas pela **CAGECE** na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Antônio Diogo (Redenção), no período de agosto/2013 a janeiro/2014.

Mês/	N° de A		acteriológica lual Livre	as e Cloro	Total
Ano	Dias 1 a	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31	Total
Ago/13	2	4	4	2	12
Set/13	4	0	7	1	12
Out/13	4	3	3	2	12
Nov/13	2	5	2	0	9
Dez/13	0	10	6	0	16
Jan/14	4	4	2	2	12

Quadro 8 – Índice de atendimento ativo de água e de cobertura em Antônio Diogo (Redenção) (%).

Antonio D	iogo (Redenç	(%).
Mês/Ano	Ativo	Cobertura
Junho/13	74,48	95,70
Julho/13	74,32	95,75
Agosto/13	74,01	95,79
Setembro/13	74,09	95,87
Outubro/13	74,09	95,91
Novembro/13	74,09	95,93
Dezembro/13	74,26	95,97

Fonte: Sistema de informações gerenciais da CAGECE.

Quadro 9 – Análise dos serviços mais relevantes atendidos dentro e fora do prazo em Antônio Diogo (Redenção).

Mês/ Ano	Total de serviços solicitados	Total de serviços fora do prazo	Serviços mais relevantes fora do prazo	
Nov/2013 – Jan/2014	332	24	23	Verificação de solicitação não executada (6) Verificação de consumo medido (1) Conserto de vazamento na ligação predial (1) Reclamação de falta d'água no imóvel (13) Conserto de vazamento no cavalete (1) Verificação de baixa pressão (1)
Total	332	24	23	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE.



Quadro 10 – População abastecida em Antônio Diogo (Redenção).

Mês/Ano	População
Dezembro/2013	5.665

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE.

Quadro 11 - Distribuição das ligações do SAA de Antônio Diogo, conforme consumos

medido e faturado, durante o período de janeiro de 2013 a março de 2014.

modiae e i	consumo Medido e faturado, durante o periodo de Janeiro de 2013 a março de 2014.									
	≥ 10m³			< 10m³						
MÊS/ ANO	FATURADO IGUAL OU MAIOR QUE 10M³	FATURADO MENOR QUE 10M³, PORÉM MEDIDO IGUAL A FATURADO	FATURADO MENOR QUE 10M³, PORÉM MEDIDO MENOR QUE FATURADO	FATURADO IGUAL A 10M³	FATURADO MAIOR QUE 10M³	Total Resultado				
Jan/13	987	78	27	1.583	15	2.690				
Fev/13	1.076	75	30	1.509	15	2.705				
Mar/13	1.082	69	35	1.501	16	2.703				
Abr/13	984	75	31	1.604	12	2.706				
Mai/13	893	73	36	1.684	19	2.705				
Jun/13	988	71	36	1.595	12	2.702				
Jul/13	836	75	35	1.741	25	2.712				
Ago/13	976	80	34	1.605	33	2.728				
Set/13	1.009	77	34	1.599	26	2.745				
Out/13	941	69	44	1.643	62	2.759				
Nov/13	1.198	66	35	1.445	30	2.774				
Dez/13	841	84	38	1.796	26	2.785				
Jan/14	1.125	76	34	1.523	32	2.790				
Fev/14	971	81	40	1.665	43	2.800				
Mar/14	905	67	45	1.672	116	2.805				
Média	987	74	36	1.611	32	2.741				
Percentual	36,03%	2,71%	1,30%	58,78%	1,17%	100,00%				
reiceilluai	30,03 /0		63,9	7%						



Quadro 12 - Distribuição dos volumes de água do SAA de Antônio Diogo, conforme consumos medido e faturado, durante o período de janeiro de 2013 a março de 2014.

ANO/ MÊS	CONSUMO	CONSUMO MEDIDO E FATURADO IGUAIS OU MAIORES QUE 10M ³	CONSUMO MEDIDO E FATURADO MENORES QUE 10M³, PORÉM MEDIDO IGUAL A FATURADO	CONSUMO MEDIDO E FATURADO MENORES QUE 10M³, PORÉM MEDIDO MENOR QUE FATURADO	CONSUMO MEDIDO MENOR QUE 10 M³, PORÉM FATURADO IGUAL A 10M³	CONSUMO MEDIDO MENOR QUE 10 M³, PORÉM FATURADO MAIOR QUE 10M³	TOTAL
Jan/13	MEDIDO	16.751	422	52	8.214	64	25.503
Jan/13	FATURADO	16.817	422	189	15.830	235	33.493
Fev/13	MEDIDO	17.887	408	49	7.665	54	26.063
	FATURADO	17.942	408	210	15.090	225	33.875
Mar/13	MEDIDO	17.355	392	47	7.528	67	25.389
	FATURADO	17.443	392	245	15.010	240	33.330
Abr/13	MEDIDO	16.289	427	33	7.842	39	24.630
	FATURADO	16.370	427	217	16.040	180	33.234
Mai/13	MEDIDO	14.593	391	37	7.889	87	22.997
	FATURADO	14.671	391	252	16.840	295	32.449
Jun/13	MEDIDO	16.013	401	46	7.594	21	24.075
	FATURADO	16.097	401	252	15.950	204	32.904
Jul/13	MEDIDO	13.881	417	30	7.882	21	22.231
	FATURADO	13.711	417	246	17.410	413	32.197
Ago/13	MEDIDO	16.184	455	33	7.496	37	24.205
	FATURADO	16.029	455	235	16.050	536	33.305
Set/13	MEDIDO	16.749	469	42	7.688	36	24.984
	FATURADO	16.561	469	238	15.990	374	33.632
Out/13	MEDIDO	15.875	381	45	7.479	36	23.816
	FATURADO	15.824	381	303	16.430	904	33.842
Nov/13	MEDIDO	20.852	402	23	6.856	35	28.168
	FATURADO	20.562	402	241	14.450	428	36.083
Dez/13	MEDIDO	13.422	439	49	7.950	36	21.896
Dez/13	FATURADO	13.355	439	264	17.960	390	32.408



Continuação – Quadro 12

ANO/ MÊS	CONSUMO	CONSUMO MEDIDO E FATURADO IGUAIS OU MAIORES QUE 10M³	CONSUMO MEDIDO E FATURADO MENORES QUE 10M³, PORÉM MEDIDO IGUAL A FATURADO	CONSUMO MEDIDO E FATURADO MENORES QUE 10M³, PORÉM MEDIDO MENOR QUE FATURADO	CONSUMO MEDIDO MENOR QUE 10 M³, PORÉM FATURADO IGUAL A 10M³	CONSUMO MEDIDO MENOR QUE 10 M³, PORÉM FATURADO MAIOR QUE 10M³	TOTAL
Jan/14	MEDIDO	19.183	479	32	7.299	57	27.050
	FATURADO	18.918	479	238	15.230	489	35.354
Fev/14	MEDIDO	15.641	456	44	7.876	68	24.085
	FATURADO	15.581	456	282	16.650	676	33.645
Mar/14	MEDIDO	16.496	375	37	6.896	52	23.856
	FATURADO	15.223	375	309	16.720	1.741	34.368
MÉDIA	MEDIDO	247.171	6.314	599	114.154	710	368.948
	FATURADO	245.104	6.314	3.721	241.650	7.330	504.119
FATURADO – MEDIDO		-2.067		3.122	127.496	6.620	135.171

ANEXO D - GRÁFICOS

Gráfico 1 - Monitoramento da pressão com a instalação às 12:00 horas do dia 26/03/2014 e retirada às 12:00 horas do dia 27/03/14, do aparelho *datalogger*, no endereço localizado na Rua do Seru, 15.

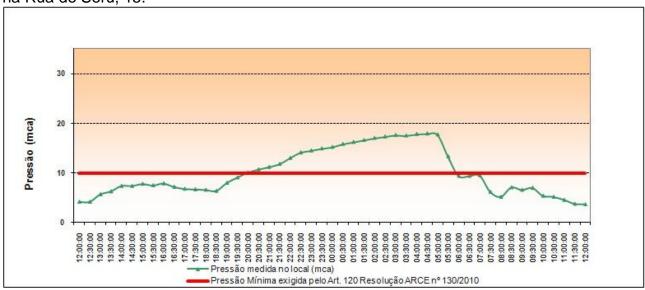


Gráfico 2 - Monitoramento da pressão com a instalação às 13:00 horas do dia 27/03/2014 e retirada às 13:00 horas do dia 28/03/14, do aparelho *datalogger*, no endereço localizado na Rua Irmã Diomira, S/N.

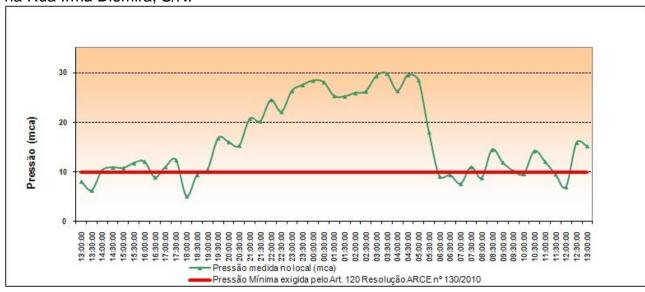




Gráfico 3 — Avaliação do Monitoramento da Qualidade da ÁGUA TRATADA realizado pela CAGECE e SISÁGUA na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Antônio Diogo (Redenção), no período de agosto/2013 a dezembro/2013 conforme Portaria MS 2.914/11, referente ao número de parâmetro cor

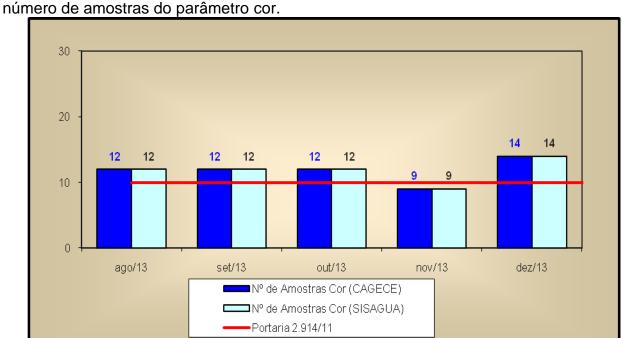


Gráfico 4 – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da ÁGUA TRATADA realizado pela CAGECE na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Antônio Diogo (Redenção), no período de agosto/2013 a dezembro/2013 conforme Portaria MS 2.914/11, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, do cloro residual livre e da turbidez.

